



DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 16.838, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, concedida através do Decreto nº 4.273/86.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08, nº 6.910/10 e nº 8.523/16, bem como dos pareceres favoráveis dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba e de Assistência Social de Piracicaba, constante de fls. 05 e 198, respectivamente, do Processo Administrativo nº 165.864/2016, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 4.273, de 29 de abril de 1986, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.013.313/0001-03, com sede à Avenida Brasília, nº 1.381, Bairro Vila Industrial, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
